

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2004, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura do Edital de Convocação nº 3/2004, datado de 4 de junho de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 7 e 14 de junho de 2004, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o projeto de lei nº 29/2004, de 15 de abril de 2004, mensagem nº 23/2004, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2005 e dá outras providências. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 36/2004. Dando continuidade, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2004, mensagem nº 23/2004, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2005 e dá outras providências. Finda a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de junho de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Valmir Tasca
2º Secretário